



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 337/2022

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO.-. -.-.-.

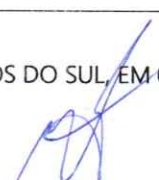
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 25% (Vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para a servidora abaixo relacionada, a contar de junho de 2022.

Matricula	Nome
208	ELAINE SCHWANCK HENDLER
209	VANDERLEI HENDLER BORGES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.-----

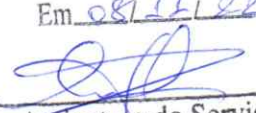

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 08/11/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1350